



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.521 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, **SILVIA FLORES**, RG. nº **.712.***-0 brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação desta Prefeitura Municipal, para responder como Gestora de Convênio no Município de Andirá/PR e como Fiscal fica designado **ANTONIO EDUARDO BONIFÁCIO**, RG. nº **.876.***-4, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Civil, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
